



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0011000-92.2012.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0024/2012**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/04/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, o pedido de aprazamento do saldo de 16 (dias) dias de férias, relativo ao exercício de 2010, para usufruto no período de 10.04 a 25.04.2012, nos moldes do § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa.

OBSERVAÇÕES: O interessado absteve-se de votar.

**JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA**  
**Secretário da Primeira Turma**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 03/05/2012 14:44:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 984F17BC2D.F613CAE0E4.0AA046ADE5.19231B1C00